



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 52/2023/SGP

Redistribui, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor Stanley Santos de Araújo, com cargo vago idêntico pertencente ao quadro de pessoal do TRT da 12ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa N.º 065/2018, desta Corte, no seu artigo 13,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa N.º 139/2023, no qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, por reciprocidade, do servidor Stanley Santos de Araújo,

CONSIDERANDO demais documentos constantes do E-SAP DP 5486/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, ocupado neste Regional pelo servidor Stanley Santos de Araújo, com cargo vago idêntico pertencente ao quadro de pessoal do TRT da 12ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região